N.º 235

12/1.966

L E I . . . . . oN.º 46/66

SÚMULA - Denomina Prefeito Devoto de Paula Xavier, a atual Rua Iguaçú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono/ a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Prefeito Devoto de Paula Xavier, a atual Rua Iguaçú, do quadro urbano desta Cidade.

§ ÚNICO - Devoto de Paula Xavier, nasceu no Paraná em Guarapuava, 14/7/1902, faleceu em Campo Mourão, 19/4/1966. Dedicou-se com muita dificuldade à carreira política, exercendo a Presidência da/ Câmara de Vereadores de Campo Mourão e mais / tarde ocupou o cargo de Prefeito substituto. / Foi dos primeiros exploradores dos sertões paranaenses, vivendo grande parte de sua vida no setor rural.

ART. 2º - Fica autorizado ao Sr. Chefe do Executivo a abrir crédito necessário para o cumprimento desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 1.966.

MIGUEL LUIZ PEREIRA